



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Qualidade e inclusão social

Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro - Porto Velho-RO - (69) 3211 4500
fcr@fcr.edu.br - www.fcr.edu.br

COMUNICADO GERAL

ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A Reitoria da Faculdade Católica de Rondônia informa a toda a comunidade universitária que, em função do grave momento que se está enfrentando, diversas tem sido as demandas, sejam elas referente a petições de acadêmicos, professores e colaboradores, sejam externas, referente à recomendações de órgãos públicos, legislações e portarias de órgãos de controle.

As atividades tem sido intensas, nos diversos setores institucionais, sejam eles administrativos ou acadêmicos. Muitas questões precisam ser adequadas, flexibilizadas e discutidas para mitigar os problemas que se estão enfrentando. Todas as medidas que vem sendo tomadas são sempre pensando na IES de uma maneira sistêmica, sem descuidar de nada. Por outro lado, sempre são dadas decisões analisando os casos particulares e as dificuldades enfrentadas de maneira particularizada.

A Faculdade Católica de Rondônia foi a única IES a atender as diversas recomendações recebidas por órgãos como Defensoria Pública e Ministério Público do Estado, da mesma forma, foi a única a tomar medidas administrativas de mitigação da situação econômico-financeira dos acadêmicos que foram fragilizados neste período, além de tomar medidas a todos dirigidos, sem nunca deixar de registrar o seu compromisso com os contratos vigentes, com os seus colaboradores e professores.

Salienta-se que as novas portarias e legislações são sempre analisadas pela IES e precisam, sem exceção, passar por um processo de deliberação conjunta dos diversos setores institucionais, pois a aplicação deve ser uniforme e sem que restem arestas a serem aparadas posteriormente.

É nesse sentido que a FCR manifesta, novamente, o seu compromisso com as Instituições Públicas que se propõe a salvaguardar os interesses dos mais vulneráveis, fazendo cumprir, em suas decisões internas, todas as decisões judiciais, legislativas e da administração pública. Jamais se descumprirão, deliberadamente, por esta IES, as decisões ou normas a ela dirigida, salvo quando, de alguma forma, o direito lhe estiver a amparar.

Pedimos, a toda a comunidade acadêmica, a paciência em relação a pedidos/protocolos sobre questões relacionadas a portarias, decisões judiciais e legislações recentes, pois o cumprimento e as deliberações serão unos, e para tanto precisam passar pela análise quanto a sua implementação pelos setores responsáveis.



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Qualidade e inclusão social

Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro - Porto Velho-RO - (69) 3211 4500
fcr@fcr.edu.br - www.fcr.edu.br

Lembramos que qualquer boleto de pagamento que tenha sido gerado de maneira automática pelo sistema acadêmico da FCR, nos últimos 10 dias, podem ser desconsiderados e o não pagamento não incidirá em nenhum prejuízo para o acadêmico.

Mais informações e atualizações sobre o cumprimento das normatizações dirigidas à FCR serão encaminhadas a todos por meio do e-mail institucional, da mesma forma que vem sendo feito com cada comunicado durante o período pandêmico.

Com imensa gratidão pela paciência e com votos de saúde, despedimo-nos.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

[original assinado por]

Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer
Reitor da Faculdade Católica de Rondônia